

**PORTARIA N.º 665/2017-MP/PGJ**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM REGINALDO REIS, Matrícula 333.307, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 42282017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Concórdia do Pará, no dia 23/01/2017, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Tatiana Ferreira Granhen naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de fevereiro de 2017.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 746/2017-MP/PGJ**

CONCEDER 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias ao SARGENTO BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA, Matrícula 999.2163, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 45512017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santana do Araguaia, no período de 02 a 17/02/2017, a fim de realizar levantamento de informações e cumprir mandado de busca e apreensão naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de fevereiro de 2017.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Protocolo: 336894**

**PORTARIA N.º 4953/2018-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA, conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no artigo 56, IX da Lei 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar nos autos da Notícia de Fato (SIMP 000220-009/2018) e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 09 de julho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 4954/2018-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA, conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no artigo 56, IX da Lei 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar nos autos da Representação (SIMP 000221-009/2018) e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 09 de julho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 4955/2018-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA, conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no artigo 56, IX da Lei 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar nos autos da Notícia de Fato (SIMP 000222-009/2018) e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 09 de julho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 336684**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 019/2018-11PJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 019/2018-11PJMAB, registrado sob o número único 000282-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 019/2018-11PJMAB

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa na contratação, pela prefeitura de Nova Ipixuna, de serviço de transporte escolar para atender às necessidades do município.

Marabá/PA, 10.07.2018

Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

**Protocolo: 336920**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 010/2018-11PJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO pela portaria nº 020/2018-11PJMAB, registrado sob o número único 000281-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 020/2018-11PJMAB

Investigado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá.

Assunto: Apurar indícios de ato de improbidade administrativa na realização de processo seletivo simplificado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Marabá.

Marabá/PA, 10.07.2018

Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

**Protocolo: 336964**

**ERRATA****EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2018**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DOE nº 33635 de 12/06/2018

**ONDE SE LÊ:**

PALAVRA FACULTADA

(...)

A Exma. Presidente do Conselho Superior, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, ponderou que cobrou uma posição dos Promotores de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – Dr. Nilton Gurjão das Chagas e Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - a respeito do Palacete Bolonha recebendo a informação de que existe um procedimento instaurado sob a presidência do Dr. Benedito Wilson, porém, o mesmo não responde aos pedidos de informações, inclusive o do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, e na ocasião, indagou ao Corregedor-Geral, em exercício, se não seria o caso de tomar providências a respeito.

**LEIA-SE:**

(...)

A Exma. Presidente do Conselho Superior, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, informou que esteve cobrando uma posição dos Promotores de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – Dr. Nilton Gurjão das Chagas e Raimundo de Jesus Coelho de Moraes – especificamente a respeito do Palacete Bolonha, e que ficou sabendo que existe um procedimento instaurado e está sob a presidência do Dr. Benedito Wilson. Continuou dizendo que “o problema é que esse colega se quer responde os pedidos de informações, que, inclusive, eu sei que ele recebeu aquele pedido que foi encaminhado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que foi uma proposta da Dra. Mariza e

que todos aquiescemos e esse pedido foi para ele”. Disse que tomou conhecimento por intermédio dos Promotores de Justiça Dr. Nilton Gurjão das Chagas e Raimundo de Jesus Coelho de Moraes que eles receberam o expediente, fizeram a distribuição e o Dr. Benedito Wilson foi sorteado e que os referidos Promotores de Justiça têm conhecimento que ele instaurou um procedimento, mas o Dr. Benedito Wilson não comunica nada e nem sequer comunica que ele recebeu”. Na sequência, indagou o Corregedor-Geral, em exercício, se não seria o caso de tomar providência via Corregedoria-Geral, com a realização de uma Correição Extraordinária para saber o que está acontecendo. Registrou, ainda, que ficou em dúvida se o expediente havia saído da Secretaria do Colégio naquela oportunidade.

Belém, 11 de julho de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

**Protocolo: 336908**

**PORTARIA N.º 4958/2018-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão desta Procuradoria-geral de Justiça em sede de conflito negativo de atribuições suscitado pela 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, tendo por suscitada a Promotoria de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 270/2018-MP/PJCCOT, datado de 06/06/2018, assinado conjuntamente pelos 1º e 2º Promotores de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária, respectivamente, registrado no SIP nº 27.206/2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 4541/2018-MP/PJ, datada de 25/06/2018 que Designou a Promotora de Justiça JULIANA FREITAS DOS REIS, para atuar no presente feito;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Titular do 3º Cargo de Promotor de Justiça de Itaituba, para atuação emergencial em crimes contra a Ordem Tributária, devendo oficiar nas audiências de instrução e julgamento, permanecendo a atribuição das Promotorias de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária de Belém para produção de peças processuais (a exceção das petições referentes aos recursos de apelação), tendo em vista a capacitação técnica e o conhecimento especializado que possuem na matéria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 336847**

**EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O 5º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º e Art. 13 da Resolução nº 181 – CNMP, de 07/08/2017, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo por mais 90 (noventa) dias do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 002572-031/2018, instaurado através do Portaria Conjunta nº. 005/2018, publicada do Diário Oficial do Estado do Pará em 23/11/2017 e que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, 15ª Promotora de Justiça de Santarém e atuando em conjunto Portaria nº. 4152/2018-MP/PJ

**Protocolo: 336909**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 018/2018-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 018/2018-MP/PJJ

Reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI e SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na dispensa de Licitação nº 201570801-SEMPLAG, referente à aquisição de combustível

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti

**Protocolo: 337006**